



PROJETO DE LEI Nº 057/13

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a Construção, Ampliação e Melhoramento do prédio da Câmara Municipal, como segue:

010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.XXX.0000 – Construção, Ampliação e Melhoramento

4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito descrito no artigo 1º desta Lei, ocorrerá por conta de anulação de dotação do orçamento vigente como segue:

010100


CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1262.0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de julho de 2013.



DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 803/2013
Ibitinga, 12 de julho de 2013.

Senhor Presidente:

De acordo com o que dispõe o artigo 23 – alínea a da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, tem o presente a finalidade de solicitar de V. Exa., a convocação extraordinária da Câmara Municipal, para deliberação das seguintes matérias, em trâmite nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 57/2013.

Segue o referido projeto de lei para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a construção, ampliação e melhoramento do prédio para funcionamento da Câmara Municipal.

Trata se de realocação de dotação vez que consta no orçamento vigente valores para a efetivação de construção, não ensejando a possibilidade de reforma, readaptação, melhoramento ou até ampliação de unidade onde funciona a edilidade.

Deve ver então que estamos solicitando criação de uma dotação com anulação de outra dotação da própria edilidade.

Esclarecemos que o Executivo realizou Audiência Pública para essa finalidade bem como de outros projetos encaminhados para apreciação dessa Casa, ao mesmo tempo que solicitamos seja apreciado em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos da oportunidade para reiterar os testemunhos de estima e consideração

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

